

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

CONSIDERANDO que o Termo de Referência aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade Urbana e Serviços Públicos prevê a aquisição de apenas dois equipamentos com entrega imediata e integral, sem fracionamento, rotatividade ou estimativa de contratações futuras;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021, o Sistema de Registro de Preços é destinado a contratações para atendimento futuro e eventual, o que não corresponde ao modelo executório pretendido neste certame;

CONSIDERANDO que a inserção da expressão “Registro de Preços” em diversos trechos do Edital, do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e da Minuta de Ata deu-se por equívoco material, não refletindo a forma jurídica correta da contratação;

CONSIDERANDO que a retificação ora promovida não altera o objeto, o critério de julgamento, os requisitos de habilitação, nem tampouco o conteúdo das propostas a serem apresentadas ou a data da sessão pública, preservando-se integralmente os princípios da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da segurança jurídica;

RESOLVE:

1. Retificar a redação do objeto e de todas as menções equivocadas ao regime de registro de preços, para que se entenda que o objeto da licitação é a aquisição direta e imediata de equipamentos para manutenção da frota municipal, mediante contratação única e determinada, com entrega integral dos itens especificados.

2. Determinar que:

- Onde constar no Edital, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e demais peças do processo a expressão **“Registro de Preços”**, deve-se ler **“aquisição direta e imediata”**, nos termos do art. 28, I, da Lei nº 14.133/2021.
- A **Minuta de Ata de Registro de Preços (Anexo III)** deve ser **desconsiderada** para os fins da contratação, sendo substituída, quando for o caso, por instrumento contratual convencional.
- Permanecem **inalteradas todas as demais cláusulas do edital**, inclusive os prazos de recebimento das propostas, o critério de julgamento, os requisitos de habilitação, os anexos técnicos (exceto a minuta da ata), bem como a **data da sessão pública**, designada para o dia **30/06/2025, às 09h30**, na plataforma Licitar Digital.

Itamonte/MG, 17 de junho de 2025.

Cátia de Souza Ferreira
Pregoeira